



**RESOLUÇÃO Nº 37 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2009  
DO CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS –  
UNIFAL-MG**

O Conselho Superior da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.005987/2009-98 e o que ficou decidido em sua 104ª reunião de 19-11-2009,

**RESOLVE,**

**Art 1º APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Odontologia da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG.**

**Art. 2º. REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral e será publicada no Boletim Interno da UNIFAL-MG.

Alfenas, 19 de novembro de 2009.

Prof. Roberto Martins Lourenço  
Presidente do Conselho Superior